



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0145 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0166/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 189/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente
Portaria 344/2023 - GP

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CD89F2AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2024 – GP, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MARCOS DE SOUSA PINHEIRO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56845ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2024, 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 167/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoramento contábil e acompanhamento da regularidade fiscal dos conselhos escolares para o exercício de 2024.

Resolve:

Art. 1º. nomeia a Servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora **CAMILA NORONHA DOS SANTOS**, Matrícula nº 10311, e o Servidor **LUCAS LIRA DIONISIO**, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:1AC15740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 22 DE JULHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL DOS CONSELHOS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 22 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoramento contábil e acompanhamento da regularidade fiscal dos conselhos escolares para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoramento contábil e acompanhamento da regularidade fiscal dos conselhos escolares para o exercício de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **LETÍCIA MATOS AGUIAR** - Matrícula nº 10322;
Integrante Requisitante: **ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ** - Matrícula nº 0003352;
Integrante Administrativo: **CAMILA SOUZA DA SOUZA** - Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:1764F653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3540, do dia 15 de julho de 2024, páginas 12, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0263/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0145 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0166/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 189/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Ler-se: PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0145 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0166/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 189/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2FDEFFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240380

CONTRATO Nº.....: 20240380

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 302.711,00 (trezentos e dois mil, setecentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 302.711,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2024

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:D0A1E059

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Presidente da Comissão Organizadora da XIX Gincana Cultural de Belterra, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 51 do Regulamento da XIX Gincana Cultural de Belterra que estabelece: “As impugnações deverão ser apresentadas em 03 (três) vias, pelos fiscais credenciados das Equipes, ao Presidente da Comissão Organizadora na mesma noite em que ocorrer o fato gerador, em até 30 (trinta) minutos após a apresentação da última equipe, sendo imediatamente notificado aos representantes da Equipe contrária.”

CONSIDERANDO a celeridade no protocolo dos recursos a serem impetrados pelas Equipes participantes da XIX Gincana Cultural de Belterra,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os membros da Comissão Organizadora a receber e protocolar as vias de recursos nas duas noites do evento, a saber, 26 e 27 de julho de 2024.

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO - representante do Poder Executivo Municipal;

MAYARA DUARTE VINHOLTE - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 19 de junho de 2024.